PROJETO DE RESOLUÇÃO

Parintins, 22 de agosto de 2023.

"INSTITUI O BANCO DE IDEIAS LEGISLATIVAS NO AMBITO DO MUNÍCIPIO DE PARINTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O cidadão Flávio da Costa Farias, Vereador da Câmara Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais, submete ao plenário o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Art.1º. Fica instituído, o Banco de Ideias Legislativas no âmbito do município de Parintins, como meio de ampliar o acesso da população ao Poder Legislativo.

Parágrafo único: O Banco de Ideias Legislativas está vinculado as atividades da Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, órgão responsável por sua administração.

Art.2º. Dos objetivos do Banco de Ideias Legislativas:

I - aproximar a Câmara Municipal de Parintins da comunidade, permitindo que os cidadãos apresentem sugestões aos Vereadores;

II - promover a legislação participativa no âmbito do Município de Parintins, integrando os cidadãos e entidades da sociedade civil as discussões sobre o ordenamento jurídico do Município.

Art.3º. Por meio do Banco de Ideias Legislativas os cidadãos, entidades representativas e organizações da sociedade civil, poderão apresentar sugestões à Câmara Municipal as quais serão catalogadas e encaminhadas, de acordo com o tema proposto, às Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Parintins.

Art.4º. As sugestões referidas no artigo anterior devem observar os seguintes requisitos:

I - conter a identificação do(s) autor(es), seus meios para contato, bem como a especificação da sugestão;

II - Serem efetuadas por meio do preenchimento de formulário eletrônico, disponibilizado no site da Câmara Municipal de Parintins, ou por e-mail.

Parágrafo único: Não serão aceitas sugestões sem a devida identificação do(s) autor(es).

Art.5º. A Mesa Diretora ou mesmo os Vereadores, individualmente, poderão se valer das sugestões catalogadas junto ao Banco de Ideias Legislativas para elaboração de projetos de Lei ou outro tipo de proposição na forma regimental.

Parágrafo único: Caberá aos integrantes do Poder Legislativo avaliar a pertinência, viabilidade e importância das sugestões protocoladas junto ao Banco de Ideias Legislativas, bem como o instrumento jurídico mais adequado, em caso de decidirem se valer destas.

Art. 6º. As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentaria própria da Câmara Municipal de Parintins.

Art. 7º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Parintins, 22 de agosto de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
FLAVIO DA COSTA FARIAS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Flávio da Costa Farias
Vereador – PSC/AM
Primeiro Secretário

Exposição de Motivos (Justificativa)

A democracia é o alicerce de uma sociedade justa e inclusiva, onde as vozes dos cidadãos devem ser ouvidas e consideradas nas decisões que moldam o futuro da comunidade. Nesse contexto, a implantação do Banco de Ideias Legislativas na Câmara Municipal de Parintins representa um passo significativo em direção à promoção da participação democrática e ao fortalecimento do processo legislativo local.

O Banco de Ideias Legislativas é uma plataforma que permite aos cidadãos compartilharem suas sugestões, propostas e preocupações diretamente com os legisladores. Essa iniciativa não apenas amplia a representatividade dos cidadãos no processo legislativo, mas também cria um canal eficiente de comunicação entre a população e os vereadores. Ao dar voz às ideias provenientes da comunidade, a Câmara Municipal de Parintins se posiciona como um órgão público que valoriza a participação ativa dos cidadãos no desenvolvimento de políticas e na elaboração de leis.

Além disso, a implantação do Banco de Ideias Legislativas promove uma maior transparência no processo decisório. As propostas e contribuições dos cidadãos ficam registradas e acessíveis publicamente, permitindo que todos tenham conhecimento sobre as discussões em curso e as posições adotadas pelos legisladores. Isso não apenas aumenta a prestação de contas por parte dos vereadores, mas também fortalece a confiança da comunidade nas instituições democráticas.

Em suma, a implantação do Banco de Ideias Legislativas na Câmara Municipal de Parintins é uma medida louvável que coloca a democracia participativa em prática. Ao envolver os cidadãos na criação das leis e ao aumentar a transparência e eficiência do processo legislativo, a Câmara Municipal reforça seu compromisso com a construção coletiva de um futuro mais justo e próspero para todos os parintinenses. A participação cidadã deixa de ser apenas um ideal e se

transforma em uma realidade tangível, fortalecendo os pilares democráticos da sociedade.

Diante do exposto esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

Parintins, 22 de agosto de 2023.



Flávio da Costa Farias
Vereador – PSC/AM
Primeiro Secretário